



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 087/2020

Lindolfo Collor, 3 de abril de 2020.

Assunto: **Aprovação / Reprovação de Projetos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Extraordinária do dia 3 de abril de 2020:**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 15, DE 02 DE ABRIL DE 2020, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, A MAJORAR, TEMPORARIAMENTE, O VALOR MENSAL REPASSADO À ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, MANTENEDORA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE IVOTI/RS, PELA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR À COMUNIDADE DE LINDOLFO COLLOR, DEVIDO AO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19", **foi aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 16, DE 02 DE ABRIL DE 2020, que "ALTERA OS INCISOS III E XI DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 32 DA LEI MUNICIPAL Nº 1064/2013", **foi aprovado por unanimidade.**

Atenciosamente,

Vereadora Rejane Amaral
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Gilmar de Quadro
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF